



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI**

Rua Conselheiro Mayrink, 389, Centro. Telefones: (33) 3522 2900/ 3536 3388

ATO DE APOSENTADORIA

Portaria nº 005/2011

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001 inserido pela Lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria voluntária com proventos integrais, com fundamento Art. 40, §1º, III, "a" da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003, c/c art. 18, III, "a" da Lei Municipal 4974/01, à servidora **SUELY GONÇALVES DIAS**, matrícula 22470, CPF 207.854.456-68, no cargo efetivo de **AUXILAR DE SERVIÇOS**, nível 1, Grau M.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni(MG), 01 de fevereiro de 2011.


Edna Figueira Sena

Diretora Presidente do SISPREV/TO

